



**MUNICÍPIO DE  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
Estado do Paraná

SEABPTG  
CORNELIO  
Pag. 08  
Rub. 1

**GESTÃO 2013/2016**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: São Jerônimo da Serra  
Endereço: Praça Coronel Deolindo s/n  
UF: PR CEP: 86270-000 Telefone: (43) 3267-1074  
Conta Corrente: nº 9021-2 Banco: 001- Banco do Brasil Agência: 4784-8  
Responsável: Adir dos Santos Leite  
CI/Orgão Expedidor: 3.259.536-7 SSP/PR Cargo: Chefe do Poder Executivo

CNPJ: 76.290.683/0001-20  
Praça de Pagamento: São Jerônimo da Serra  
CPF: 482.996.009-44  
Função: Prefeito Municipal

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO de São Jerônimo da Serra, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (calcário), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município tem sua economia baseada essencialmente na exploração agropecuária. Os solos do município apresentam um bom potencial agrícola desde que corrigidos e manejados de forma adequada. Apresentam acidez elevada, grandes limitações quanto ao fósforo e matéria orgânica. A acidez do solo é um dos fatores que mais limitam a produtividade das culturas. Nos solos ácidos existem problemas de deficiência e/ou toxidez nutricional, baixa capacidade de retenção de água e baixa atividade dos microrganismos. A calagem ainda é uma das práticas menos dispendiosas e efetivas na correção da acidez do solo e representa aumento de produtividade, elevação na eficiência econômica da atividade agrícola e sustentabilidade no sistema produtivo. A proposta irá beneficiar diretamente, 200 agricultores familiares produtores de milho, feijão, soja e café, com aumento de produtividade que podem chegar a 30%.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.000	toneladas	95,00	95.000,00
<b>Total (R\$) 95.000,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	200		200

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9021-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Agência 4784-8.  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

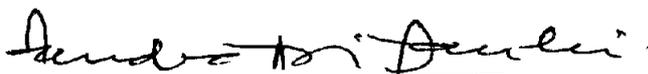
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Imediato	Até 5 dias após assinatura do convenio
Definição dos Beneficiários	Imediato	Até 5 dias após assinatura do convenio
Definição do Técnico Responsável	Imediato	Até 5 dias após assinatura do convenio
Levantamento de Documentos	Imediato	Antes da assinatura do Convenio
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	05 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	450 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	450 dias	480 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



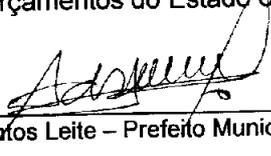
Sandra Maria Paulini CREA – PR 21.049/D

Local: São Jerônimo da Serra Data: 10/04/2013



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município de São Jerônimo da Serra declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

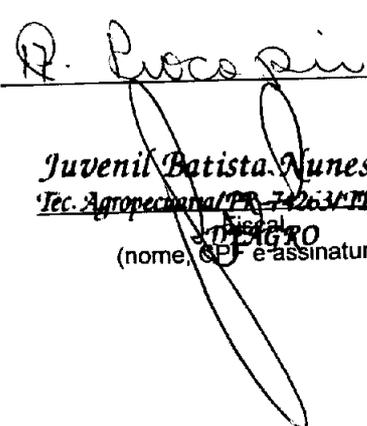
  
Adir dos Santos Leite – Prefeito Municipal

Data: 10/04/2013

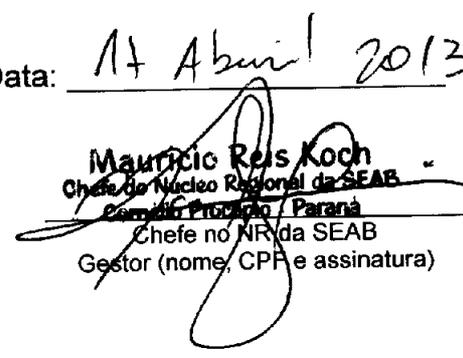
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: R. Pico pin

  
**Juvenil Batista Nunes**  
**Tec. Agropecuária/PA-74263/10**  
**SEAB**  
**AGRO**  
(nome, CPF e assinatura)

Data: 17 Abril 2013

  
**Mauricio Reis Koch**  
**Chefe do Núcleo Regional da SEAB**  
**Comitê Prático - Paraná**  
**Chefe no NR da SEAB**  
Gestor (nome, CPF e assinatura)